

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei nº 1.353, de 05 de julho de 2023

“Autoriza majorar em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que corresponde a mais 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) o limite para abertura de créditos suplementares no exercício de 2023 e dá outras providências”

O Povo do Município de Divisa Nova, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importância supra de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que corresponde em mais 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimo por cento) do limite previsto no Art. 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 1.333 de 08 de novembro de 2022, para abertura de créditos suplementares no ano de 2023, visando atender a contabilização de despesas do Município de Divisa Nova, com as receitas de Operação de Crédito do programa FINISA da CEF.

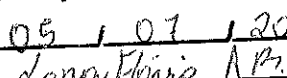
Art. 2º - Com a majoração de 9,32% (nove inteiros, trinta e dois centésimos por cento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o limite previsto no Art. 24º § 2º da LDO nº 1.313/2022 de 21 de junho de 2022 e Art. 4º da Lei 1.333/2022 de 08 de novembro de 2022 – LOA, passando o percentual de 17% (dezessete por cento), para 26,32% (vinte e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento), visando atender a contabilização das despesas do Município de Divisa Nova com a receita de Operação de Crédito para obras de Infraestrutura Urbana e Rural e Saneamento Básico, do Programa FINISA da CEF, fonte da receita 1.754.00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 05 de julho de 2023


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 05 / 07 / 2023

Servidor Responsável